




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 03 (três) dias de licença-médica ao Exmo. Dr. **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz Togado deste Regional, no período de 17 a 19/11/98.

Sala de sessões, 17 de novembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região